

ATA N.º 08

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

ORDEM DO DIA: -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.227.441,83 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 14.02.2011 a 18.02.2011, num total de € **71.367,96 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos)**. -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico por Digestão Anaeróbia: -

Presente Ofício n.º 38, datado de 19 de janeiro de 2011, anexando 2.ª Via da Nota de Débito n.º 12/2010, referente à comparticipação do Município nas Despesas de Investimento relativas à *Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico por Digestão Anaeróbia*, no ano de 2010, no valor de **43.200,87 € (quarenta e três mil, duzentos euros e oitenta e sete cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico por Digestão Anaeróbia: -

Presente Ofício n.º 113, datado de 10 de fevereiro de 2011, anexando Nota de Débito n.º 6/2011, referente à comparticipação do Município nas Despesas de Investimento relativas à *Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico por Digestão Anaeróbia*, no ano de 2011, no valor de **21.600,44 €** (vinte e um mil, seiscentos euros e quarenta e quatro centésimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – ISENÇÃO DE TAXA: -

Presente Ofício n.º 80, solicitando, na sequência do falecimento do Sr. Bernardino de Jesus Carpinteiro, residente no Lar D. Conceição Cabral, cujo enterro será feito à expensas da Instituição para o cemitério de Vila Flor, a isenção das taxas de inumação, cuja informação n.º 11/2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 15 de fevereiro de 2011, refere que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do *Regulamento da Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas devidas pela Prestação de Serviços e Concessão de Licenças e Outras do Município de Vila Flor*, “*estão isentas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e outras entidades equiparadas, relativamente aos atos e factos que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins, desde que se encontrem isentas de IRC, o que deve ser comprovado pela apresentação do documento comprovativo*”. -----

Mais informa que, efetivamente a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, de acordo com a declaração publicada no Diário da República n.º 27, III Série, de 01 de fevereiro de 1990, da Direção-Geral das Contribuições e Impostos, está isenta do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Contudo, atendendo à redação final do n.º 2 do supramencionado artigo “*...relativamente aos atos que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins...*”, o Técnico Superior é de opinião que o ato que originou a cobrança da taxa pelo Município de Vila Flor à Santa Casa da Misericórdia, não se enquadra dentro dos atos que se destinam à realização dos fins daquela instituição. -----

Face ao exposto, o Técnico Superior entende que o Município não deve isentar a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor da taxa de inumação do cadáver de Bernardino de Jesus Carpinteiro. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos do parecer. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

SETOR DE INFORMÁTICA: -

MIGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA NOVO SERVIDOR – CALENDÁRIO DE INTERVENÇÃO: -

Presente Informação n.º DAF/SI/2/2011, datada de 15 de fevereiro de 2011, do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, referindo que a migração das bases de dados de SQL Server para o novo servidor obedece a um calendário de intervenção, proposto pela MEDIDATA que junta em anexo. -----

Mais informa que, de acordo com este calendário, o tempo necessário para a intervenção é de um dia, que se definiu ser o próximo dia 04 de março, existindo a obrigatoriedade de não se trabalhar nas aplicações, pelo que os serviços não poderão desenvolver de forma normal as atividades diárias. -----

Por último, refere que este é um dos passos necessários para a implementação da desmaterialização dos processos, no âmbito da candidatura ao Programa de Modernização Administrativa (SAMA). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e divulgar.** -

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 21 de janeiro de 2011, referindo que após o termo do 2.º prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual de rendas, se verifica que um dos inquilinos não procedeu à entrega dos referidos documentos – Nuno Álvaro Morgado Samões. -----

O 2.º pedido de documentos foi enviado em carta registada com aviso de receção, tendo esta sido devolvida. Este inquilino poder-se-á notificar pessoalmente através dos serviços de fiscalização ou ainda poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico (conforme previsto na legislação em vigor). Todos os restantes inquilinos entregaram os documentos necessários para a atualização anual de renda, pelo que os respetivos processos se encontram completos e em condições que permitem a atualização, conforme informações anexadas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – ESCOLA DO VIEIRO: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 14 de fevereiro de 2011, remetendo ao Executivo convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **15.085,00 €** (quinze mil e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto; -----**
- b) **Aprovar convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos; -----**
- c) **Convidar as firmas indicadas na informação; -----**
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento: -----**
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros; -----**
 - **Eng.º António Rodrigues Gil; -----**
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo; -----**
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -----**
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. -----**

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “ELABORAÇÃO DAS CARTAS DA REN” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 15 de fevereiro de 2011, sugerindo que a adjudicação seja efetuada à firma “**VASTUS – GABINETE DE PROJECTO, PLANEAMENTO E AMBIENTE, LDA.**”, estando técnica e financeiramente apta para efetuar esta prestação de serviços, pela importância de **13.600,00 €** (treze mil e seiscientos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “**VASTUS – GABINETE DE PROJECTO, PLANEAMENTO E AMBIENTE, LDA.**”. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Adjudicar à firma “VASTUS – GABINETE DE PROJECTO, PLANEAMENTO E AMBIENTE, LDA.”, pela importância de 13.600,00 € (treze mil e seiscientos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; -----**
- b) **Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma supramencionada. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A.

Assunto: Empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento em Vila Flor” – Pedido de Autorização de Ocupação da Via Pública: -

Presente Ofício Ref.^a BM/41/2011, datado de 15 de fevereiro de 2011, solicitando autorização para ocupar a Rua Coronel Salvador Teixeira, por motivo de execução das obras em epígrafe, por um período de 210 dias. Mais informa que a ocupação tem por base a necessidade de montagem do estaleiro e colocação de grua para realização da empreitada supramencionada para além das demais medidas de segurança necessárias aquando do manuseamento de cargas suspensas, ficando interdita a passagem de veículos automóveis em ambos os sentidos, mantendo-se contudo a passagem de peões, anexando planta de estaleiro. -----

De acordo com a Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de fevereiro de 2011, refere que o prazo de execução física da obra é de 210 dias, pretendendo a adjudicatária interditar o trânsito automóvel na Rua Coronel Salvador Teixeira em ambos os sentidos, com a colocação do estaleiro, mantendo-se apenas uma passagem para peões. O Técnico Superior é de opinião que a pretensão seja deferida para o horizonte temporal de 60 (sessenta) dias, tempo suficiente para que sejam desenvolvidos trabalhos ao nível de infraestrutura e superestrutura. Mais refere que com a realização da laje de piso são criados espaços dentro da estrutura a edificar que permitam que sejam utilizados como estaleiro. Face ao exposto, permite que nos restantes 150 dias, o estaleiro seja reduzido ao nível do predito arruamento, ficando este com um sentido para trânsito automóvel e mantendo a passagem de peões. – **Deliberado, por unanimidade, concordar.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 63/2009

Requerente: Roberto Manuel dos Santos Silva

Local: Rua da Fonte, n.º 8 – Nabo

Assunto: Construção de um Anexo – Prorrogação do Prazo do Alvará de Licença de Construção n.º 39/2010, pelo período de 30 dias para acabamentos, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 04/2010

Requerente: Paulo António Furriel Matias

Local: Rua do Ribeiral, n.º 37 – Vila Flor

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 18 de fevereiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 01/2011

Requerente: Fernando Caldeira, Lda.

Local: Praça da República – Vila Flor

Assunto: Reabilitação de Edifício para Habitação Multifamiliar, comércio e Serviços – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em anexo, junta parecer da Direção Regional de Cultura do Norte, onde é referido que o imóvel em apreço não se encontra abrangido por servidão administrativa da sua tutela. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 04/2011

Requerente: José António Diogo Almeida

Local: Rua da Tábua – Freixiel

Assunto: Projeto de Alterações de Moradia Unifamiliar, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 18 de fevereiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Nuno Jorge Gonçalves Ferreira

Local: Rua da Ladeira – Samões

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do Telhado, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 17 de fevereiro de 2011, refere que, não sendo alterada a forma da cobertura, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 18 de fevereiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação prestada pelo Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Gouveia Queijo

Local: Lugar do Sumagral – Sampaio

Assunto: *Pedido de Posse de um Depósito de Água, propriedade do Município de Vila Flor*

Presente Ofício, datado de 07 de fevereiro de 2011, referindo no seu prédio rústico, com a matriz predial rústica sob o artigo 592 da freguesia de Sampaio, se encontra um depósito de água desativo, sem qualquer utilidade e serventia para a população de Sampaio, propriedade do Município de Vila Flor. Como este começa a evidenciar um estado de degradação devido ao abandono por falta de utilização, vem solicitar que este depósito lhe seja confiado e passe a fazer parte integrante do prédio rústico onde foi implantado há mais de 60 anos, pois poderia ter alguma utilidade particular após obras de restauro, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de fevereiro de 2011, refere que é de opinião que o assunto deva ser remetido ao Dr. Aguilár para parecer. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer**

ao Consultor Jurídico do Município. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Valdemiro do Nascimento Veloso

Local: Rua Cabo do Lugar, n.º 2 – Nabo

Assunto: *Construção de uma rampa de acesso à sua propriedade*

Presente Ofício, datado de 16 de fevereiro de 2011, referindo que no seu prédio rústico, com a matriz predial rústica sob o artigo 592 da freguesia de Sampaio, solicitando autorização para construção de uma rampa de acesso à sua propriedade rústica sob o artigo 246 da freguesia do Nabo, a fim de permitir a entrada e saída de um trator para a via pública, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 16 de fevereiro de 2011, refere que em deslocação ao local, foram constatadas as dificuldades no acesso à propriedade, não havendo inconveniente na construção e alteração da rampa de acesso. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação prestada pela Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Antero Manuel Sá Fernandes

Local: Rua da Portela – Valbom – Trindade

Assunto: *Autorização de Ligação à Rede Elétrica de Serviço Público*

Presente Ofício, datado de 14 de fevereiro de 2011, solicitando certidão ou declaração de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 740/74, de 26 de dezembro, com as devidas alterações, para prosseguir com o processo de instalação elétrica de acordo com as imposições do IEP – Instituto Eletrotécnico Português. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Paulo Jorge Sousa, na qualidade de Mandatário de José António Roças Veloso, Aida da Assunção Alves, Simão Cláudio Alves Trigo e João Carlos Alves Trigo

Local: Avenida João Carlos Noronha – Vila Flor

Assunto: *Constituição de Propriedade Horizontal*

Presente Ofício, datado de 10 de fevereiro de 2011, solicitando lhe seja passada certidão da conversão em propriedade horizontal, de um edifício constituído por Cave, rés do chão, 1.º Andar, 2.º Andar e Sótão para habitação, implantado numa parcela de terreno para construção urbana, com a área de 375 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1427 e inscrita na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo n.º1817, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carlos Manuel Pires

Local: Quinta Vale do Afonso – Samões

Assunto: *Instalação de um Motor Monofásico num Furo*

Presente Requerimento, datado de 17 de fevereiro de 2011, solicitando a emissão de uma

Declaração para instalação de um Motor Monofásico num furo para rega, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
